ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA DE PEDRA PRETA

DECRETO Nº 052/2020.
DE 18 MARÇO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e dá outras providências.

JUVENAL PEREIRA BRITO, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Lei Orçamentária nº 1156/2019 de 20 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,** de até o valor de R$ **162.918,17** (Cento e sessenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e dezessete centavos) no Orçamento Vigente, destinado ao reforço das seguintes dotações:

Projeto de Atividade: 1002 – Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara	
01.002.01.031.0001.102-339030.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 10.000,00
01.002.01.031.0001.102-449051.00.00.00 – Obas e Instalações	R$ 20.000,00
Projeto de Atividade: 2003 – Manutenção das Atividades da Câmara	
01.002.01.031.0001.2003-319011.00.00.00 – Venc. E Vant. Fixas_Pessoal Civil	R$ 83.918,17
01.002.01.031.0001.2003-319013.00.00.00 – Obrigações Patronais	R$ 07.000,00
01.002.01.031.0001.2003-319094.00.00.00 – Indeniz. E restit. Trabalhistas	R$ 07.000,00
01.002.01.031.0001.2003-339030.00.00.00 – Material de Consumo	R$ 20.000,00
01.002.01.031.0001.2003-339040.00.00.00 – Serv. Tecnologia da Inf. E Com.	R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no Artigo Anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação Parcial (Redução) das dotações orçamentárias abaixo descritas:

99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.99.000.0000.0.000.	Reserva de Contingência
99.999.99.999.0000.0.000.	Reserva de Contingência geral
99.999.99.999.9999.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

907 -9.9.99.99.00.00 1 RESERVA DE CONTINGÊNCIA **R$ 162.918,17**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2020.

JUVENAL PEREIRA BRITO
Prefeito

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

Sec. Geral e Coord. Administrativa
Portaria nº 002/2016